



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.543 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.988.

Doa área de terras à IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA.

O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, com fulcro no art. 1º, da Lei Municipal nº 774, de 11 de novembro de 1.988.

D E C R E T A :

Art. 1º - Doa à IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA, PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA, uma área de terras com 465 m² situada na Quadra 092, Setor 008, Loteamento Jardim das Palmeiras, limitando-se ao Norte com a Av. Costa e Silva; ao Sul, acesso a área de Equipamentos Comunitários; a Leste com a Rua "H" e a Oeste, área de Equipamentos Comunitários; com o perímetro seguinte: de Frente 30,00 m, de Fundos 32,00 m, lado direito 15,00 m, lado esquerdo 15,13m.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal

Stefenson Pinheiro Silva
STEFENSON PINHEIRO SILVA
Procurador Geral